

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**Março de 2025**

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a.	Reviram o formulário de referência
b.	O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A Sociedade informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada pelo diretor responsável (a) pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Fabio Menin Guarda; e (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Guilherme Ki Lee.	
São Paulo, 31 de março de 2025.	
Nome: <b>Fabio Guarda</b> Cargo: Diretor de Gestão	Nome: <b>Guilherme Ki Lee</b> Cargo: Diretor de <i>Compliance</i> e PLD

<b>2. Histórico da empresa</b>
<b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>
<p>A Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. ("<u>Galapagos</u>" ou "<u>Gestora</u>") é uma sociedade fundada em 02 de agosto de 2019, data que marca o início da sociedade idealizada por CarlosDaniel Rizzo da Fonseca, gestor de recursos autorizado pela CVM desde 23/07/2010, sendo o objetivo prestar serviços de gestão de carteira com a experiência adquirida após construir uma carreira sólida em bancos de investimento e instituições atuantes nos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e no exterior.</p> <p>Assim, a Gestora tem como objetivo (i) a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM 21 (conforme abaixo definido); (ii) a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, seja acionista ou quotista, e (iii) prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial, de qualquer natureza.</p>
<b>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</b>
<p>a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>
<p>A Galapagos foi constituída originalmente sob o nome de "ZOI Capital Investimentos e Participações Ltda" ("<u>ZOI</u>"), composta por dois sócios: O Sr. Joel La Banca Neto e o Sr. Humberto Barbosa Vallone. À época, a Galapagos tinha sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Pedroso de Alvarenga n. 990, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 04531-004; e seu objeto social era participação societária em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no Brasil e/ou exterior, holdings de instituição não financeira, e investimentos financeiros.</p> <p>A 1ª (primeira) alteração do contrato social da ZOI, datada de 28 de fevereiro de 2019, modificou a denominação para Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sem qualquer alteração no quadro societário.</p> <p>Na 2ª (segunda) alteração do contrato social da Galapagos, datada de 22 de maio de 2019, o Sr. Humberto Barbosa Vallone cedeu a integralidade de suas cotas para o Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca. No mesmo ato, o Sr. Joel La Banca Neto cedeu a integralidade de suas cotas para o Sr. Marcelo Guimarães Pessoa.</p>

Ainda na 2ª (segunda) alteração do contrato social da Galapagos, foram eleitos para os cargos de diretor sem designação específica os Srs.: Joel La Banca Neto, Humberto Barbosa Vallone e Andrea Di Sarno Neto.

Ainda na 2ª (segunda) alteração do contrato social da Galapagos, foi eleito para o cargo de Diretor de Gestão o Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca e para o cargo de Diretor de Risco, *Compliance* e PLD o Sr. Guilherme Ki Lee.

Por fim, ainda na 2ª (segunda) alteração do contrato social, a sede da Galapagos foi alterada para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.055, 4º andar, conjunto 42, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. Ademais, o objeto social da Galapagos foi alterado de modo a contemplar as seguintes atividades:

- (i) Participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócio, quotista ou titular de debêntures;
- (ii) Prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria de gestor de recursos, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 21"); e
- (iii) De prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial, de qualquer natureza.

Na 3ª (terceira) alteração do contrato social da Galapagos, foram eleitos os diretores sem designação específica, os Srs.: Marco Antonio Bologna, Thomas Resende Averbuck e Matheus Marques Gillet, os quais passaram a administrar a sociedade em adição aos demais Diretores eleitos na 2ª (segunda) alteração do contrato social da Galapagos.

Por meio da 4ª (quarta) alteração do contrato social da Galapagos, datada de 28 de dezembro de 2019, a sede da Galapagos passou a ser Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.055, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01452-001. Neste mesmo ato, foi admitida a entrada de Humberto Barbosa Vallone como Sócio da Sociedade.

Ainda na 4ª (quarta) alteração do contrato social da Galapagos foram aceitas as renúncias de Marco Antonio Bologna, Thomas Resende Averbuck e Matheus Marques Gillet aos respectivos cargos de administrador sem designação específica, restando mantida a administração da Galapagos pelos Diretores remanescentes. A totalidade do capital social da Galapagos detida pelos Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Marcelo Guimarães Pessoa e Humberto Barbosa Vallone, foi transferida para a Galapagos Capital Partnership Participações Ltda. e para a Galapagos Capital Control Participações S.A., passando os sócios pessoas físicas da Galapagos a deter participação na Galapagos de maneira indireta, por meio das referidas empresas, novas sócias da Galapagos.

Na 5ª (quinta) alteração do contrato social da Galapagos, datada de 19 de março de 2020, pequena parcela do capital social da Gestora detido pela Galapagos Capital Partnership Participações Ltda. foi transferida à Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda., a qual se tornou nova sócia direta da Galapagos.

Ainda na 5ª (quinta) alteração do contrato social da Galapagos, o Sr. Miguel Russo Neto foi eleito para o cargo de Diretor de Risco, deixando o Sr. Guilherme Ki Lee de cumular o referido cargo, de modo a assumir exclusivamente o cargo de Diretor de Compliance e PLD.

Na 7ª (sétima) alteração do contrato social da Galapagos, datada de 31 de maio de 2022, a Galapagos passou por reorganização societária na qual a totalidade do capital social da Galapagos detida por Galapagos Capital Control Participações S.A., Galapagos Capital Partnership Participações Ltda. e Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda. foi transferida para a Galapagos Holding S.A. Tal reorganização não implicou em alteração do controle indireto da Galapagos.

Na 8ª (oitava) alteração do contrato social da Galapagos, datada de 15 de julho de 2022, foi eleito para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, para o cargo de Diretor de Gestão, o Sr. Fabio Menin Guarda, para o Cargo de Diretor Financeiro o Sr. Miguel Russo Neto, e para o cargo de Diretor de Risco o Sr. Rogério Toledo Goulart.

Na 9ª (oitava) alteração do contrato social da Galapagos, datada de 14 de junho de 2023, foi eleito para o cargo de Diretor Financeiro o Sr. Roberto Santiago Takatsu.

Na 10ª (décima) alteração do contrato social da Galapagos, datada de 01 de novembro de 2023, a Galapagos alterou seu endereço para a Avenida Rebouças, 3.507, 2º andar, parte, Pinheiros, CEP 05401-400, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

b. Escopo das atividades

A Galapagos, quando da sua constituição, ainda com a denominação de ZOI, tinha como objeto social "a participação societária em outras sociedades como sócio quotista ou acionista, no Brasil e/ou exterior, holdings de instituição não financeira, e investimentos financeiros".

A partir da 2ª (segunda) alteração do contrato social, foi adequado o objeto social da Galapagos para que constassem os seguintes objetos, que persistem até a presente data:

- (i) a participação em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de debêntures;
- (ii) a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM 21; e
- (iii) de prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial, de qualquer natureza.

c. Recursos humanos e computacionais

Ao longo dos anos, a Galapagos Capital experimentou um notável crescimento em seu quadro de colaboradores, o que tornou imperativo o aprimoramento e a automação de diversos processos internos. Nesse contexto, a empresa optou por investir em sistemas integrados que visam garantir a eficiência e precisão na gestão de recursos humanos, incluindo aspectos como desempenho, folha de pagamento, reembolsos, entre outros.

Além disso, foram implementados sistemas destinados à gestão financeira, abrangendo áreas como contabilidade, contas a pagar, fiscalização, entre outros. Essas iniciativas refletem o compromisso da Galapagos Capital com a excelência operacional e a maximização da eficiência em todas as suas operações.

Adicionalmente, a empresa também adotou sistemas voltados para a gestão de carteiras e tecnologias emergentes, visando manter-se alinhada com as melhores práticas do mercado e otimizar seus processos de tomada de decisão.

Essas medidas representam um passo significativo na busca por processos mais ágeis, transparentes e eficazes, reforçando o compromisso da Galapagos Capital com a qualidade e a inovação em sua atuação empresarial

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo do exercício de 2024, a Galapagos implementou ajustes em todas as suas Políticas, a fim de adequá-las a Resolução 175 da CVM. Ainda em 2024 foi contratada uma nova DPO terceirizada, a fim de, melhorar as exigências tecnológicas e atender as normas de LGPD.

### 3. Recursos humanos

**3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a.	89 sócios pessoas físicas, que são colaboradores da Galapagos e de sociedades controladoras, coligadas ou sob comum.
b.	Número de empregados: 189
c.	Número de terceirizados: 66 pessoas (42 facilities, 24 outros areas) – 44 tecnologia
d.	Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
<p>Seguem as pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente na Gestora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, CPF/ME nº 257.157.868-51 (Diretor Presidente);</li> <li>• Fábio Menin Guarda, CPF/ME nº 272.722.718-33; e</li> <li>• Rogerio Toledo Goulart, CPF/MF nº 269.175.408-11.</li> </ul>	
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b>	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	Nome empresarial
N/A	
b.	Data de contratação dos serviços
N/A	
c.	Descrição dos serviços contratados
N/A	
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b>	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim. As taxas de administração já descontadas dos devidos rebates cobrem os custos fixos e investimentos necessários para a manutenção da linha de negócios de administração de carteiras e fundos	
b.	Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim.	

<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução.
Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21.
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária de fundos de investimento, tendo registro como administrador de carteiras de valores mobiliários na CVM, participação em outras empresas na qualidade de sócio ou acionista e serviço de consultoria e prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessorial empresarial, de qualquer natureza.
b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A Gestora realiza a gestão de fundos de investimento com as seguintes tipologias: fundos de investimento imobiliários (FII), fundos de investimento multimercado (FIM), fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FOF); fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC); fundos de investimento em participações (FIP); fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais (Fiagro); fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento multimercado (FIC FIM), Fundos de Renda Fixa e Renda Variável.
c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Os valores mobiliários sob a gestão da Galapagos são de diversos tipos, respeitando-se o regulamento, a regulamentação e legislação vigentes aplicável a cada fundo gerido pela Galapagos. Como exemplos podemos citar direitos creditórios, participação e empresas, ativos imobiliários, quotas de fundos de investimentos imobiliários, ativos diversos próprios de fundos de investimentos multimercado, e, títulos públicos, ações, derivativos, debentures, CDBs e LFs entre outros ativos mobiliários.
d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além da gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, a Gestora poderá participar no capital e nos lucros de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista (direto ou indireto) e prestar serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial.

Nesse sentido, a Galapagos se sujeita à ocorrência de situações de potencial conflito de interesse em relação aos seus demais objetos sociais. Exemplos desses conflitos são:

- a) A contratação, por parte das empresas investidas pelos fundos geridos pela Gestora, de serviços de assessoria;
- b) O investimento, por parte dos fundos geridos pela Gestora, em empresas que tenham contratado os serviços de assessoria da Gestora;
- c) A aquisição, pelos fundos geridos pela Gestora, de ativos originados por empresas investidas pela Galapagos;
- d) O investimento, pelos fundos geridos pela Gestora, em participação no capital social de empresas investidas pela Galapagos; e
- e) A participação das empresas investidas pela Galapagos como contrapartes de operações realizadas pelos fundos geridos pela Gestora.

Para mitigação dos potenciais conflitos de interesse mencionados, a Gestora possui segregação física e lógica entre as atividades da área de gestão e as demais atividades desempenhadas pela Galapagos, sem prejuízo das demais providências descritas abaixo, visando à mitigação de cada potencial conflito de interesse.

Em relação à situação prevista no item "a" acima, a Galapagos poderá fazer a divulgação do potencial conflito de interesses mediante previsão de tal possibilidade de contratação, nos contratos, nos regulamentos e/ou nos materiais publicitários dos fundos geridos, se aplicável, ou tomar outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Quanto à situação prevista no item "b" e "d" acima, nos casos em que a legislação e regulamentação vigentes permitam, para mitigar o conflito, a Gestora poderá conferir total publicidade aos cotistas do fundo acerca da prestação de serviços pela Galapagos e/ou a sua participação no capital social da respectiva empresa, anteriormente ao investimento pelo fundo, ou tomar outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Sobre o item "c" acima, a Galapagos esclarece que, nos casos em que a legislação e regulamentação vigentes determinam, os fundos sob sua gestão estão vedados de adquirir ativos originados por empresas nas quais a Gestora tenha investido. No mesmo sentido, em relação ao item "e" acima, a Gestora esclarece que os fundos sob sua gestão não devem realizar operações tendo como contraparte empresas investidas pela Galapagos. Caso tal situação excepcionalmente ocorra, a contratação se dá em condições de mercado e poderá ser submetida à aprovação da assembleia geral de cotistas do respectivo fundo caso seja permitido pela regulamentação em vigor, ou serão tomadas outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Para mitigação do potencial conflito, em relação à situação prevista no item "a" acima, caso tal situação ocorra, o assunto poderá ser levado para a apreciação da assembleia geral de cotistas do respectivo fundo, que deliberará acerca da referida contratação, ou serão tomadas outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Quanto à situação prevista no item "b" e "d" acima, caso as situações excepcionais previstas ocorram, a assembleia geral de cotistas do fundo poderá ser convocada para aprovar o investimento como forma de mitigar tal conflito.

Sem prejuízo das medidas acima, todos os possíveis conflitos de interesse são repassados ao Diretor de Risco e ao Diretor de *Compliance* e PLD os quais analisam o caso concreto e adotam as devidas providências necessárias para a mitigação dos riscos.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Para fins de facilitação no entendimento do grupo da Galapagos, estabelecemos a seguinte divisão didática para fins de esclarecimento das relações societárias entre as empresas do Grupo Galapagos e a Gestora:

#### **I. Sociedades Controladoras da Galapagos:**

Em 2024, a sócia Galapagos Holding foi incorporada pela Galapagos ControlCO. Em decorrência do ato de incorporação aprovado no dia 30 de setembro de 2024, o patrimônio da sócia Galapagos Holding foi integralmente vertido à Galapagos ControlCO, incluindo, as quotas que a Galapagos Holding detém no capital social da Galapagos, sendo que a Galapagos ControlCO sucedeu a Galapagos Holding em todos os seus direitos e obrigações.

#### **II. Sociedades com Participação Direta da Galapagos:**

- a) LOG Energia Comercializadora S.A., CNPJ/ME nº 15.042.149/0001-00 ("Log Energia") é uma comercializadora de energia e não se vislumbra nenhum conflito de interesses entre as atividades da Log Energia e da Galapagos, sendo que inexistente planejamento para atuação em conjunto das duas atividades. Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de seleção e aquisição de ativos ou direitos creditórios no mercado de energia caso estes tenham alguma relação com a Log Energia. Estas situações deverão ser obrigatoriamente submetidas aos Diretores de Risco e de *Compliance* que analisarão caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes;

- b) Voltera Holding S.A., CNPJ/ME nº 36.291.590/0001-04 ("Voltera Holding"), *holding* não operacional que detém participação em duas sociedades operacionais quais sejam, a Voltera Comercializadora de Energia Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.880/0001-93 ("Voltera Energia") e Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.913.278/0001-95 ("Voltera Serviços"). A Voltera Energia é uma empresa especializada em comercialização varejista de energia elétrica e a Voltera Serviços é uma empresa especializada em consultoria em comercialização varejista de energia elétrica, sendo que inexistente planejamento para atuação em conjunto das atividades da Gestora e de tais empresas. Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de seleção e aquisição de ativos ou direitos creditórios no mercado de energia caso estes tenham alguma relação com a Voltera. Estas situações deverão ser obrigatoriamente submetidas aos Diretores de Risco e de *Compliance* que analisarão caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes;
- c) Grafeno Holding S.A., CNPJ/ME nº 34.338.179/0001-03 ("Grafeno") é uma empresa que, dentre outras coisas, administra contas de cobrança, dentre as quais contas vinculadas. Fundos geridos pela Galapagos poderão eventualmente se utilizar das contas vinculadas da Grafeno, desde que em condições de mercado, com a tabela de preços aplicável a qualquer Fundo. Ademais os termos finais de tais contratações deverão ser submetidas aos Diretores de Risco e de *Compliance*, além de ser submetida ao administrador do fundo para aprovação, podendo ser vedada tal contratação a critério destes; e
- d) BRV 09 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 30.902.818/0001-60, trata-se de empresa cujo objeto compreende a participação, como investidora de recursos, de empreendimento imobiliário residencial unifamiliar, enquadrado na categoria de Empreendimento Habitacional de Interesse Social, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

### **III. Sociedades Sob o Controle Comum Com a Galapagos:**

Na data base deste formulário, as sociedades e empresas sob controle comum com a Galapagos são as seguintes:

- e) Galapagos International LLC, *limited liability company* com sede no Estado de Flórida nos Estados Unidos da América ("Galapagos International"). A Galapagos International atua prospectando oportunidade de investimentos no exterior para os fundos geridos pela Galapagos, dessa forma não se vislumbra conflito entre as atividades da Galapagos International e a Galapagos;
- f) Galapagos Investimentos Ltda., CNPJ/ME nº 37.668.725/0001-62 ("Galapagos Investimentos"), cujo objeto social compreende as atividades de uma *holding* de instituição não-financeira bem como se trata de uma sociedade não operacional e, portanto, não se vislumbra conflito entre as atividades da Galapagos Investimentos e a Gestora;

- g) Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda., CNPJ/ME nº 11.438.570/0001-84 ("Galapagos WM"), empresa detida majoritariamente pela Galapagos Investimentos, cujo objeto social compreende as atividades de gestão de carteiras administradas. Especificamente com relação à Galapagos WM, as atividades da Galapagos WM e da Gestorase encontram totalmente segregadas com escritórios físicos totalmente separados e estrutura administrativa e infraestrutura totalmente segregadas, de maneira tanto a Galapagos WM como a Gestora atuam de forma totalmente independente;
- h) Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, CNPJ/ME nº 39.332.327/0001-04 ("Volcano I"), empresa na qual a Galapagos Investimentos detém 100% (cem por cento) do capital social, é uma securitizadora de créditos financeiros já em operação. A aquisição de valores mobiliários emitidos pela Volcano I pelos fundos geridos pela Galapagos somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações serem vedadas pelos Diretoresde Risco e de *Compliance*;
- i) Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II, CNPJ/ME nº 39.615.622/0001-60 ("Volcano II"), empresa na qual a Galapagos Investimentos detém 100% (cem por cento) do capital social, é uma securitizadora de créditos financeiros já em operação. A aquisição de valores mobiliários emitidos pela Volcano II pelos fundos geridos pela Galapagos somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações serem vedadas pelos Diretoresde Risco e de *Compliance*;
- j) Galapagos Holding Financeira Ltda., CNPJ/ME nº 42.255.769/0001-09 ("Galapagos Holding Financeira"), cujo objeto social compreende as atividades de uma *holding* de instituição financeira bem como se trata de uma sociedade não operacional e, portanto, não se vislumbra conflito entre as atividades da Galapagos Holding Financeira e da Gestora;
- k) Galapagos Participações Ltda., CNPJ/ME nº 42.879.273/0001-06 ("Galapagos Participações"), cujo objeto social compreende as atividades de *holding* de instituição não-financeira bem como se trata de uma sociedade não operacional e, portanto, não se vislumbra conflito entre as atividades da Galapagos Participações e da Gestora;
- l) Energy SPE I Investimentos e Participações S.A., CNPJ/ME nº 42.914.925/0001-98 ("Energy SPE"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de uma *holding* de instituição não financeira bem como se trata de uma sociedade não operacional e, portanto, não se vislumbra conflito entre as atividades da Energy SPE e da Gestora; e
- m) Volcano Gestão e Cobrança Ltda., CNPJ/ME nº 43.202.261/0001-05 ("Volcano Cobrança"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de gestão e a cobrança de ativos judiciais. Atualmente, a Volcano Cobrança não possui relação comercial e/ou contratual com os fundos geridos pela Galapagos, sendo certo que, caso ocorra a referida

contratação, deverá observar a regulamentação vigente, além das políticas Gestora, obedecendo, assim, padrões mercadológicos.

- n) Galapagos Investment Solutions Ltda., CNPJ/ME sob o nº 29.158.123/0001-37 ("GIS"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos WM, sendo seu objeto social as atividades de: (i) administração de fundos e carteiras de valores mobiliários; e (ii) gestão de recursos financeiros de terceiros, com poder para tomar decisões de investimento, compra e venda dos ativos, por meio de veículos de investimento.
- o) Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/ME nº 28.650.236/0001-92 ("Galapagos DTVM"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Holding Financeira Ltda., sendo seu objeto social as atividades de: (i) subscrever emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; e (iv) encarregar-se da administração da carteira e da custódia de títulos e valores mobiliários, dentre outros.
- p) I9 Advisory Consultoria Limitada, CNPJ/ME nº 23.828.090/0001-09 ("I9 Advisory"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de: (i) prestação de serviços especializado em planejamento e consultoria financeira; (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, de investimento e de valores mobiliários; e (iii) licenciamento e/ou aluguel de sistemas.
- q) Galapagos Investimentos VI Ltda., CNPJ/ME nº 51.633.249/0001-75 ("Galapagos Investimentos VI"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Holding, sendo seu objeto social as atividades de: participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.
- r) Galapagos Investimentos VII S.A., CNPJ/ME sob o nº 51.784.903/0001-41 ("Galapagos Investimentos VII"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Investimentos, sendo seu objeto social as atividades de: participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.
- s) Taler Planejamentos Financeiros Ltda., CNPJ/ME sob o nº 05.794.902/0001-60 ("Taler Planejamentos"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Taler Empreendimentos S.A., sendo seu objeto social as atividades de: (i) administração de carteiras de valores mobiliários e planejamento financeiro; (ii) participação como quotista e/ou acionista em outras sociedades; e (iii) intermediação a agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- t) GLPG Capital Corretora de Seguros Ltda., CNPJ/ME sob o nº 48.363.594/0001-21 ("GLPG Corretora"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as

atividades de: (i) corretagem de seguros nos ramos de danos, responsabilidade civil, garantia rural, transportes, marítimo, aeronáutica, dentre outros; e (ii) prestação de serviços técnicos associados à atividade de seguros e previdência complementar, dentre outras atividades.

- u) Galapagos Estruturação S.A., CNPJ/ME sob o nº 44.574.988/0001-78 ("Galapagos Estruturação"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Holding, sendo seu objeto social as atividades de: participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.
- v) Cypress Investimentos Ltda., CNPJ/ME sob o nº 18.054.667/0001-32 ("Cypress Investimentos"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Estruturação, sendo seu objeto social atividades de: participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.
- w) Cypress Associates do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ/ME sob o nº 07.037.932/0001-58 ("Cypress Associates do Brasil"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Cypress Associates Holding, sendo seu objeto social as atividades de: (i) prestação dos serviços de consultoria e assessoria empresarial; (ii) intermediação de negócios de outras sociedades; e (iii) participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.
- x) Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda., CNPJ/ME nº 18.076.466/0001-36 ("Frontier Capital"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Holding, sendo seu objeto social as atividades de: serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.
- y) Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico, inscrita no CNPJME sob o nº 52.477.097/0001-21, cujo capital é 100% detido pela Galapagos Holding Seguradora Ltda., sendo que seu objeto social consiste: (i) na realização de operações de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão de uma ou mais contrapartes e seu financiamento via emissão de instrumento de dívida vinculada a riscos de seguros e resseguros, Letra de Risco de Seguro; e (ii) a realização de todas as atividades necessárias para o desenvolvimento das atividades de emissão, circulação e distribuição de Letras de Riscos de Seguros.
- z) LPV11 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.027.711/0001-20, cujo capital é 100% detido pela GLPG Capital Corretora de Seguros Ltda., sendo que seu objeto social consiste: (i) corretagem de seguros em ramos elementares, notadamente, seguros dos ramos de danos, responsabilidade civil, garantia, rural, transportes, marítimo, aeronáutico, assim como nos ramos de seguros de pessoas, capitalização, planos previdenciários e saúde; (ii) prestação de serviços técnicos associados a atividade de seguros e previdência complementar; (iii) administração de bens próprios; (iv) elaboração de estudos de segurança e de análise de riscos, especialmente com vistas à obtenção de cobertura de seguros e à prevenção de sinistros; (v) administração, análise, assessoria e prestação de serviços em regulação de sinistros em todos os ramos de seguro e resseguro; e (vi) prestação de serviços de assistência e intermediação de negócios de qualquer natureza.

- aa) LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.262.902/0001-90, cujo capital é 100% detido pela I9 Advisory Consultoria Limitada, sendo que seu objeto social consiste: (i) Prestação de serviços no que tange a execução das atividades de Auditoria e Consultoria Atuarial; (ii) Aulas, palestras, seminário, workshops e cursos preparatórios para atendimento ao manual da certificação profissional dos dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras, dos gestores responsáveis pelas aplicações dos recursos, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e dos comitês de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (iii) Prestação de serviços de assessoria e de consultoria para a realização das ações e dos procedimentos previstos no manual da certificação profissional dos dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras, dos gestores responsáveis pelas aplicações dos recursos, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e dos comitês de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (iv) Aulas, palestras, seminário, workshops e cursos preparatórios para atendimento ao Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Manual do PRÓ GESTÃO RPPS); (v) Prestação de serviços de assessoria e de consultoria para a realização das ações e dos procedimentos previstos no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes; (vi) Elaboração de censo previdenciário, realizando o levantamento sistemático dos dados pessoais e funcionais dos servidores ativos e aposentados dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos seus dependentes e pensionistas, objetivando a atualização do seu cadastro de pessoal; (vii) Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização de Censo Previdenciário dos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visando atualizar as bases de dados previdenciários, empregando, ainda, a tecnologia de biometria de coleta de dados e digitalização de documentos; (viii) Prestação de serviços especializados em estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos de Previdência, Governança Corporativa, Compliance, Controles Internos e Educação Previdenciária; (ix) Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em Previdência, Governança Corporativa, Compliance, Controles Internos e Educação Previdenciária; (x) Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal nas áreas de Previdência, Gestão Empresarial e Administrativa e, ainda, nas áreas de Governança Corporativa, Compliance, Controles Internos e Educação Previdenciária; (xi) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação (software); (xii) Desenvolvimento de programas de computador (software) sob encomenda; (xiii) Prestação de assessoria e consultoria em tecnologia da informação; e (xiv) Prestação de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- bb) LDB Consultoria Financeira Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.341.935/0001-25, cujo capital é 100% detido pela I9 Advisory Consultoria Limitada, sendo que seu objeto social consiste na prestação de serviços de atividades de Consultoria de Valores Mobiliários, Consultoria em Gestão Empresarial, executando os serviços de assessoria, orientação e assistência operacional para a gestão dos negócios prestados e outras organizações em matéria de planejamento, organização, controle orçamentário e informação, a atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, estendendo-se ao Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular) Licenciamento ou a outorga

de autorização de uso dos programas de computador customizáveis obtido através da própria Sociedade que os desenvolveu ou de seus representantes.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número Total de Investidores: 10.292

Destinados a Investidores Qualificados: 0

Destinados a Investidores Não Qualificados: 0

b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais

Número Total de Investidores: 55

Destinados a Investidores Qualificados: 0

Destinados a Investidores Não Qualificados: 0

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Número Total de Investidores: 26

Investidores Qualificados: 0

Destinados a Investidores Não Qualificados: 0

iii. Instituições financeiras

Número Total de Investidores: 32

Investidores Qualificados: 0

Destinados a Investidores Não Qualificados: 0

iv. Entidades abertas de previdência complementar

Número Total de Investidores: 0 Destinados

a Investidores Qualificados: 0

Destinados a Investidores Não Qualificados: 0

v. Entidades fechadas de previdência complementar

Número Total de Investidores: 7
Investidores Qualificados: 0
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
vi. Regimes próprios de previdência social
Número Total de Investidores: 0 Destinados
a Investidores Qualificados: 0
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
vii. Seguradoras
Número Total de Investidores: 9
Destinados a Investidores Qualificados: 0
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Número Total de Investidores: 0 Destinados
a Investidores Qualificados: 0
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
ix. Clubes de investimento
Número Total de Investidores: 0 Destinados
a Investidores Qualificados: 0
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
x. Fundos de investimento
Número Total de Investidores: 357
Destinados a Investidores Qualificados: 0
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
xi. Investidores não residentes
Número Total de Investidores: 1
Destinados a Investidores Qualificados: 1
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
xii. Outros (especificar)
9.805 (investidores por conta e ordem )

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
Recursos Totais: R\$ 6.257.170.293,10	
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00	
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00	
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
R\$ 0,00	
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
Cotista01	R\$ 728.399.032,67
Cotista02	R\$ 327.021.029,23
Cotista03	R\$ 176.789.590,93
Cotista04	R\$ 174.197.224,15
Cotista05	R\$ 160.380.942,91
Cotista06	R\$ 144.405.804,44
Cotista07	R\$ 144.328.136,53
Cotista08	R\$ 132.991.965,53
Cotista09	R\$ 128.416.226,89
Cotista10	R\$ 119.932.714,38
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. Pessoas naturais	
Recursos Totais: R\$ 245.717.217,31	
Recursos de Fundos Qualificados: 245.717.217,31	
Recursos de Fundos Não Qualificado: 0,00	
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
Recursos Totais: R\$ 475.305.172,00	
Recursos de Fundos Qualificados: 475.305.172,00	
Recursos de Fundos Não Qualificado: 0,00	
iii. Instituições financeiras	

Recursos Totais: R\$ 1.452.458.676,90 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 1.452.458.676,90 Recursos de Fundos Não Qualificado: 0,00
iv. Entidades abertas de previdência complementar
Recursos Totais: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
v. Entidades fechadas de previdência complementar
Recursos Totais: R\$ 30.537.175,82 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 30.537.175,82 Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
vi. Regimes próprios de previdência social
Recursos Totais: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
vii. Seguradoras
Recursos Totais: R\$ 166.711.598,96 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 166.711.598,96 Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Recursos Totais: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
ix. Clubes de investimento
Recursos Totais: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
x. Fundos de investimento

Recursos Totais: R\$ 3.029.964.265,85
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 3.029.964.265,85
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
xi. Investidores não residentes
Recursos Totais: R\$ 176.789.590,93
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 176.789.590,93
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
xii. Outros (especificar)
R\$ 679.686.595,33 (investidores por conta e ordem)
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 135.655.668,77
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 412.507.006,24
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 103.705.541,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 6.524.746,66
e. Cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 140.859.362,01
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 9.100.163,15
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 950.831.367,83
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 286.469.425,70

i. Cotas de outros fundos de investimento
R\$ 23.701.819,59
j. Derivativos (valor de mercado)
R\$ 135.951,46
k. Outros valores mobiliários
R\$ 351.080.004,18
l. Títulos públicos
R\$ 1.219.114.117,17
m. Outros ativos
R\$ 744.003.331,82
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A Gestora não exerce a atividade de "administração fiduciária".
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. Controladores diretos e indiretos

Controle Direto:

**Galapagos Capital Control Participações S.A.** (CNPJ 34.987.844/0001-90)

Controle Indireto:

**Galapagos Capital Holding, LLC** (veículo constituído sob as Leis de Delaware)

**Galapagos Capital Holding Limited** (veículo constituído sob as Leis de Cayman)

**Galapagos Partnership Holding Limited** (veículo constituído sob as Leis de Cayman)

b. Controladas e coligadas

São empresas controladas ou coligadas da Galapagos: (i) Log Energia Comercializadora S.A. (CNPJ/ME 15.042.149/0001-00), da qual a Gestora possui aproximadamente 49% (quarenta e nove por cento) das ações nominativas; e (ii) Voltera Holding S.A. (CNPJ/ME 36.291.590/0001-04), da qual a Gestora possui 10% (dez por cento) do capital social, (iii) Grafeno Holding S.A. (CNPJ/ME 34.338.179/0001-03), da qual a Galapagos possui participação equivalente à aproximadamente 46% (quarenta e seis por cento); (iv) PX Consultoria e Investimentos em Ativos Judiciais Ltda. (CNPJ/ME 41.251.632/0001-05) da qual a Galapagos possui participação equivalente à aproximadamente 30% (trinta por cento); e (v) BRV 09 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/ME 30.902.818/0001-60), da qual a Galapagos possui aproximadamente 12% (doze por cento) do capital social.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Igual item b acima.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

**Galapagos Capital Control Participações S.A.** (CNPJ 34.987.844/0001-90) (Controle Direto)

e. Sociedades sob controle comum

As sociedades sob o controle comum com a Galapagos são:

- I. Galapagos Investimentos VI Ltda.** (CNPJ 51.633.249/0001-75)
- II. Galapagos Investimentos VII Ltda.** (CNPJ 51.784.903/0001-41)
- III. Taler Empreendimentos S.A.** (CNPJ 06.189.701/0001-05)
- IV. Galapagos Participações Ltda.** (CNPJ 42.879.273/0001-06)
- V. Volcano Gestão e Cobrança Ltda.** (CNPJ 43.202.261/0001-05)
- VI. Galapagos Capital Corretora de Seguros** (CNPJ 48.363.594/0001-21)
- VII. I9 Advisory Consultoria Ltda.** (CNPJ 23.282.090/0001-09)

<p><b>VIII. Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda.</b> (CNPJ 18.076.466/0001-36)</p> <p><b>IX. Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.</b> (CNPJ 11.438.570/0001-84)</p> <p><b>X. Companhia Sec. Volcano II</b> (CNPJ 39.615.622/0001-60)</p> <p><b>XI. Companhia Sec. Volcano</b> (CNPJ 39.332.327/0001-04)</p> <p><b>XII. Galapagos Investments Solutions Ltda.</b> (CNPJ 29.158.123/0001-37)</p> <p><b>XIII. Galapagos Estruturação Ltda.</b> (CNPJ 44.574.988/0001-78)</p> <p><b>XIV. Cypress Investimentos Ltda.</b> (CNPJ 18.054.667/0001-32)</p> <p><b>XV. Cypress Associates Holding Ltda.</b> (CNPJ 18.307.593/0001-07)</p> <p><b>XVI. Cypress Associates do Brasil Consultoria Empresarial Ltda.</b> (CNPJ 07.037.932/0001-58)</p> <p><b>XVII. Cypress Associates Gestão e Participações Ltda.</b> (CNPJ 11.065.164/0001-13)</p> <p><b>XVIII. Cypress Associates Sul Consultoria Empresarial Ltda.</b> (CNPJ 18.483.379/0001-01)</p> <p><b>XIX. CPX Digital Consultoria Empresarial Ltda.</b> (CNPJ 40.632.254/0001-47)</p> <p><b>XX. Galapagos Holding Financeira Ltda.</b> (CNPJ 42.255.769/0001-09)</p> <p><b>XXI. Galapagos Capital DTVM</b> (CNPJ 28.650.236/0001-92)</p> <p><b>XXII. Galapagos Macro GP</b> (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p><b>XXIII. Galapagos Capital Holding, LLC</b> (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p><b>XXIV. Galapagos GP Real Estate</b> (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p><b>XXV. Galapagos International LLC</b> (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p><b>XXVI. Galapagos Global Capital Management LLC</b> (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p><b>XXVII. Galapagos Advisory LLC</b> (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p><b>XXVIII. LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda.</b> (CNPJ 26.262.902/0001-90)</p> <p><b>XXIX. LDB Consultoria Financeira Ltda.</b> (CNPJ 26.341.935/0001-25)</p> <p><b>XXX. LPV11 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.</b> (CNPJ 21.027.711/0001-20)</p> <p><b>XXXI. Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico</b> (CNPJ 52.477.097/0001-21)</p>	
<b>7.2.</b>	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
	N/A.
<b>8.</b>	<b>Estrutura operacional e administrativa</b>
<b>8.1.</b>	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
	a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
	A Gestora possui atualmente uma diretoria composta de 8 (oito) diretores, sendo 1 (um) diretor responsável pela gestão (Diretor de Gestão), 1(um) Diretor administrador 1 (um) diretor responsável pela gestão de riscos (Diretor de Risco), 1 (um) diretor responsável pelos controles internos, pelo <i>Compliance</i> e prevenção à lavagem de dinheiro (Diretor de <i>Compliance</i> e PLD), 1 (um) Diretor Financeiro e 3 (três) diretores sem designação específica.
	Em relação às instâncias decisórias da Gestora, os membros das áreas de Gestão e de <i>Compliance</i> da Gestora

se reunirão sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata.

A Gestora possui um Comitê de Investimentos, o qual é responsável por selecionar e aprovar, em última instância, os investimentos realizados pelos Fundos geridos, além de supervisionar as atividades da área de gestão, o qual poderá ser convocado pelo Diretor de Gestão.

A Gestora possui também um Comitê de *Compliance* e Risco, responsável por (i) avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos estão sujeitos; (ii) deliberar sobre medidas para o tratamento de situações de desequilíbrio; e (iii) avaliar situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.

A Galapagos possui ainda um Comitê de Crédito, responsável por realizar análise profunda, individual e concreta dos ativos de crédito, validando os fundamentos do crédito, aprovando créditos (emissões e emissores) e determinando os limites de exposição (que apresentam validade anual).

- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimentos é formado pelo Diretor de Gestão e demais integrantes da área de gestão. O Comitê de Investimentos se reúne oficialmente em recorrência mensal; e as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos são formalizadas por meio de ata.

O Comitê de *Compliance* e Risco é formado pelo Diretor de Risco, pelo Diretor de *Compliance* e PLD e os demais integrantes da área de *compliance* e risco da Gestora. O Comitê de *Compliance* e Risco se reúne sempre que o Diretor de Risco e/ou o Diretor de *Compliance* e PLD entender necessário. As decisões tomadas pelo Comitê de *Compliance* e Risco são formalizadas por meio de ata.

O Comitê de Crédito, por sua vez, é composto pelos integrantes da área responsável pela análise creditícia dos ativos, contando também com a presença do Diretor de Gestão, do Diretor de Risco e do Diretor de *Compliance* e PLD. As decisões tomadas pelo Comitê de Crédito são formalizadas por meio de ata.

- c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Cabe aos diretores da Gestora, com prazo indeterminado de mandato, a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Sociedade, respeitando sempre as limitações expressamente estabelecidas no Contrato Social e na legislação aplicável.

O sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, inscrito no CPF/ME sob o nº 257.157.868-51, foi designado pela Gestora na qualidade de Diretor Presidente.

O sr. Fábio Menin Guarda, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.722.718-33, foi designado pela Gestora na qualidade de Diretor de Gestão, sendo responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, bem como por representar a Gestora perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 21.

O sr. Guilherme Ki Lee, na qualidade de Diretor de Compliance e PLD, é responsável: (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

O sr. Rogério Toledo Goulart, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.175.408-11, foi designado pela Gestora na qualidade de Diretor de Risco, sendo responsável perante a CVM pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM 21.

O sr. Roberto Santiago Takatsu, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.946.848-50, foi designado pela Gestora na qualidade de Diretor Financeiro, sendo responsável pelas finanças da Sociedade.

A Gestora possui ainda 3 (três) diretores sem designação específica, quais sejam, os senhores: (i) Andrea Di Sarno Neto; (ii) Joel La Banca Neto; e (iii) Humberto Barbosa Vallone, os quais são responsáveis pelas demais atividades gerenciais da Gestora, conforme previsto no Contrato Social.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

<b>Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários</b>	
Nome	Fabio Menin Guarda
Idade	49 anos
Profissão	Economista
CPF	272.722.718-33,

Cargo	Diretor de Gestão
Data de posse	15 de julho de 2022
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

<b>Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos;; e (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro</b>	
Nome	Guilherme Ki Lee
Idade	42
Profissão	Advogado
CPF	214.542.498-97
Cargo	Diretor de <i>Compliance</i> e PLD
Data de posse	22 de maio de 2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

<b>Diretor responsável pela Gestão de Risco</b>	
Nome	Rogério Toledo Goulart
Idade	52
Profissão	Engenheiro
CPF	269.175.408-11
Cargo	Diretor de Risco
Data da Posse	15 de julho de 2022
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa

- Cargo e funções inerentes ao cargo

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- Datas de entrada e saída do cargo

As informações estão no anexo.

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa

- Cargo e funções inerentes ao cargo

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- Datas de entrada e saída do cargo

As informações estão no anexo.

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa

- Cargo e funções inerentes ao cargo

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- Datas de entrada e saída do cargo

As informações estão no anexo.

<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. Currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. Cursos concluídos;</p>
<p>ii. Aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p>Este item não é aplicável, já que a Gestora não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos geridos.</p>
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>a. Quantidade de profissionais</p>
<p>49 (quarenta e nove)</p>
<p>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>A área de gestão realiza (i) a análise de oportunidades de investimento e desinvestimento; (ii) a análise e avaliação de investimentos; (iii) a preparação de decisões de investimento a serem levadas ao Comitê de Investimentos ou do Diretor de Gestão; (iv) a execução das decisões de investimento e desinvestimento; (v) o acompanhamento e monitoramento do desempenho dos ativos investidos pelos fundos de investimento sob gestão e das empresas investidas pelos fundos; e (vi) a intervenção nas empresas investidas pelos fundos, para garantir o adequado desempenho das empresas, nos casos de fundos de investimento em participações.</p>
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>A execução do investimento realizado pela equipe de gestão varia de acordo com a natureza dos fundos geridos pela Galapagos, sejam (i) Fundos Estruturados, sejam (ii) Fundos Líquidos.</p> <p>Tanto em (i) quanto em (ii), o processo de seleção de ativos inicia-se com a análise dos diversos setores da economia, das condições macroeconômicas de tais setores e dos mercados internacionais e doméstico, e das tendências de mercado. Com base nisso e considerado a estratégia de investimento traçada pelo Comitê de Investimentos ou pelo Diretor de Gestão, buscam-se as melhores oportunidades de negócio e avaliam-se as oportunidades trazidas, sendo feita uma seleção preliminar dos potenciais investimentos, sempre visando a adequação de tais investimentos às carteiras geridas pela Gestora, bem como à legislação e à regulamentação vigentes.</p>

Feita a seleção preliminar, o Comitê de Investimento ou o Diretor de Gestão selecionará as oportunidades mais atrativas e alocará um executivo da área de gestão para efetuar a análise e a estruturação da potencial oportunidade de investimento, o qual deverá avaliar os diversos aspectos do negócio, tais como, sem limitação:

- (a) beneficiários finais da potencial operação;
- (b) partes relacionadas à operação.
- (c) condições financeiras e de negócios da oportunidade de negócios;
- (d) aspectos jurídicos que possam impactar a potencial operação tais como processos judiciais, risco de fraude à execução, risco de fraude contra credores;
- (e) risco e retorno da oportunidade de investimento;
- (f) riscos de mercado e macroeconômico;
- (g) risco de crédito;
- (h) risco reputacional;
- (i) garantias da potencial operação; e
- (j) demais riscos e aspectos associados a potencial oportunidade.

Com relação as rotinas realizadas no âmbito dos (i) Fundos Estruturados e dos (ii) Fundos Líquidos, são realizados regularmente o batimento de carteiras de cada um dos Fundos, o controle das referidas carteiras, análise de Provisão de Devedores Duvidosos ("PDD"), dentre outros aspectos que validam a regularidade dos investimentos realizados nos Fundos.

Para fins de controle de carteiras, especificamente com relação aos Fundos Estruturados, estes podem contar com Consultoria Especializada que realiza a análise e seleção do crédito privado, atestando sua idoneidade e credibilidade para inclusão nos referidos fundos. Os fundos de investimentos em direitos creditórios ("FIDC") contam o apoio do sistema WBA.

Com relação especificamente aos (ii) Fundos Líquidos, os investimentos que apresentem riscos de crédito devem passar por aprovação prévia no Comitê de Crédito, antes da aprovação junto ao Comitê de Investimento ou Diretor de Gestão e futura execução. Ademais, os (ii) Fundos Líquidos contam com o sistema LOTE45, que auxilia no controle e gestão das carteiras.

A gestão utiliza também da plataforma Bloomberg pesquisas proprietárias com uma visão abrangente e profunda de diversos setores.

<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. Quantidade de profissionais</p>
<p>13 (treze)</p>
<p>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>A área de <i>Compliance</i> da Galapagos tem como principais funções: (i) verificar permanentemente a conformidade da Gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de <i>Compliance</i>; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados.</p>
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>As rotinas e procedimentos da área de <i>Compliance</i> estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de <i>Compliance</i>, no Código de Ética e na Política de Gestão de Risco, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas; (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos previstos nas Políticas Internas; (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora; (iv) a implementação de programas de treinamento dos colaboradores; (v) testes de <i>Compliance</i>; (vi) o monitoramento das atividades dos colaboradores; e (vii) fiscalização de serviços prestados por terceiros.</p> <p>Conforme apontado no item 8.8. "c" acima, os controles descritos acima são realizados com auxílio técnico que varia de acordo com a natureza do fundo gerido pela Galapagos e/ou com base no tipo de serviço prestado por terceiros a ser fiscalizado.</p> <p>Em se tratando de (i) Fundo Estruturado, este conta, exemplificativamente, com o auxílio do sistema Back101; por outro lado, em se tratando de (ii) Fundo Líquido, este conta com o auxílio do sistema <i>Compliance Portfolio Manager</i> do LOTE45 ("<u>CPM</u>") e com o software <i>Asset Portfólio Manager</i>, também do LOTE45 ("<u>APM</u>").</p> <p>Cada um dos sistemas acima mencionados colabora para a análise, dentre outros: (a) da aderência à Regulamentação aplicável – as Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários, e demais normativos aplicáveis aos fundos; (b) aderência ao Regulamento e à Política de Investimento de cada um dos fundos; e (c) aderência aos limites gerenciais dos fundos – definidos nos Comitês periódicos da Gestora (Crédito, Risco e Investimentos) –, limites estes que norteiam as atividades desenvolvidas pelos colaboradores responsáveis pela gestão dos recursos. Ademais, o Time de Tecnologia monitora diariamente a performance dos serviços contratados pela Gestora, incluindo sem se limitar, serviço de internet e telefonia.</p> <p>A área de Compliance/PLD Management validará os resultados e diligências (KYC/KYP) através do sistema Neoway, que atende os principais pilares de prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao terrorismo. Com esse sistema é possível identificar operações consideradas suspeitas, proporcionando a oportunidade de tomada de decisão corretiva, a impressão dos documentos de registro de operações suspeitas e autorização de relacionamento para os casos que se aplicam, para posteriormente informar ao COAF.</p>

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As áreas de gestão de riscos e de *Compliance* atuam de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

A remuneração fixa das áreas de gestão de riscos e de *Compliance* são suficientes para garantir a atuação independente de tais profissionais e o Diretor de Risco e o Diretor de *Compliance* e PLD não estão subordinados diretamente a nenhum outro diretor da Gestora.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7 (sete)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As áreas de risco e de *Compliance* realizam o monitoramento, a mensuração e os ajustes dos riscos dos fundos, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados. As áreas de risco e de *Compliance* apresentam como escopo, entre outros, (a) monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, (b) analisar as informações mensais dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados e (c) considerar a relação dos referidos limites com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos fundos de investimento sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Conforme descrito no item 8.8 acima, em se tratando de (ii) Fundos Líquidos, a Gestora utiliza os sistemas do LOTE45 para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos geridos. Em se tratando de (i) Fundos Estruturados, a Galapagos utiliza o sistema WBA que fornece uma série de ferramentas para o controle de riscos dos fundos de investimento em direitos creditórios da Gestora.

As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas Políticas de Gestão de Riscos da Gestora e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desenquadramento; (iv) atualização das Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas. Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Riscos da Gestora, disponível em seu *website*.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Conforme mencionado no item 8.9 "d" acima, as áreas de gestão de riscos e de *Compliance* atuam de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

A remuneração fixa das áreas de gestão de riscos e de *Compliance* são suficientes para garantir a atuação independente de tais profissionais e o Diretor de Risco e o Diretor de *Compliance* e PLD não estão subordinados diretamente a nenhum outro diretor da Gestora.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais
- b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A gestora não exerce as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Pelos serviços de gestão de fundos de investimento, a Gestora possui como principais formas de remuneração: **(i) taxa de administração**, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob

gestão; e <b>(ii) taxa de performance ou gestão</b> , expressa em percentual sobre o excedente de performance do fundo de investimento em relação a determinado <i>benchmark</i> . Tanto (i) e quanto (ii) Tanto (i) quanto (ii) estão previstos (a) nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão, e/ou (b) nos contratos de gestão aplicáveis.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. Taxas com bases fixas
70%
b. Taxas de performance
30%
c. Taxas de ingresso
Não se aplica aos fundos da Galapagos, conforme regulamentos.
d. Taxas de saída
Não se aplica aos fundos da Galapagos, conforme regulamentos.
e. Outras taxas
Não se aplica aos fundos da Galapagos, conforme regulamentos.
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21.
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação variam de acordo com a natureza dos fundos de investimento geridos pela Galapagos, tendo em vista que a Gestora gere (i) Fundos Estruturados e (ii) Fundos Líquidos.

Em se tratando de (ii) Fundos Líquidos, a Gestora preza pela contratação de corretoras que ofereçam preços competitivos e serviços de qualidade, de modo a evitar custos adicionais ao fundo e minimizar problemas operacionais. Periodicamente são gerados relatórios consolidados dos custos por corretora, os quais são revistos em fórum específico para avaliação dos prestadores contratados.

Em se tratando de (i) Fundos Estruturados, os principais custos de transação incorridos decorrem da necessidade de cadastro e *due diligence* da contraparte, da condução das negociações e da contratação de prestadores de serviços, tais como serviços legais, contábeis, de assessoria econômico-financeira, além de outras necessárias à realização e manutenção das transações realizadas pelos fundos.

Assim, considerando as espécies de ativos investidos e os tipos de transações realizadas, os custos de transação são administrados no âmbito de cada processo de investimento, de acordo com as suas características e peculiaridades.

Tais custos serão monitorados e minimizados por meio da contratação de diferentes empresas e profissionais para a execução dos serviços, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados.

Para maiores informações quanto ao processo de *due diligence* das contrapartes, vide o item 8.2 do Manual de *Compliance* da Gestora.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é aceita na Gestora, desde que observadas as normas contidas nas políticas internas da Galapagos. Os acordos de *soft dollar* não criam nenhuma obrigação contratual para a Gestora operar junto às corretoras que concedem os benefícios.

De qualquer forma, quaisquer acordos envolvendo *soft dollar* devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD, conjuntamente. Acordos de *soft dollar* somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD, conjuntamente, se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora.

A Gestora faz distinção entre um "Presente" e "Entretenimento." Os presentes são itens (ou serviços) de valor que um terceiro fornece à um colaborador (ou um colaborador ao terceiro). O entretenimento, por outro lado, contempla que o presenteador participe (ou não) com o receptor no

usufruto do item. O entretenimento somente é adequado quando usado para promover relações de trabalho para a Gestora. A solicitação de Presentes e/ou Entretenimento é estritamente proibida.

O recebimento de quaisquer presentes ou entretenimento pelos colaboradores, ou em nome da Gestora deve ser realizado em estrita observância às políticas internas aplicáveis, devendo ser feito de forma documentada e mediante autorização, com o objetivo de evitar situações de conflito de interesse, sejam potenciais ou efetivas, entre os colaboradores da Gestora e os seus clientes, potenciais clientes, ou quaisquer terceiros.

Os colaboradores não deverão receber ou dar um Presente a qualquer pessoa com quem a Gestora teve ou tem a probabilidade de ter relações de trabalho, exceto se previamente aprovado pelos Diretores de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD. Os colaboradores não deverão dar ou aceitar um convite que envolva Entretenimento o qual seja excessivo, não habitual ou incomum.

Caso os colaboradores venham a receber Presentes e/ou Entretenimento, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou ao Diretor de Risco ou ao Diretor de *Compliance* e PLD e, caso o privilégio em questão represente algo excessivo, não habitual ou incomum, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da Gestora, o caso será analisado de imediato, e as medidas cabíveis serão instauradas pelo Diretor de Risco e/ou pelo Diretor de *Compliance* e PLD, e se necessário e possível, o Presente e/ou Entretenimento será rejeitado ou devolvido.

No caso de entretenimento pessoal e/ou intransferível, o colaborador deverá rejeitá-lo, exceto se previamente aprovado pelo Diretor de Risco e/ou pelo Diretor de *Compliance* e PLD.

#### **10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todas as informações do servidor da Gestora, do banco de dados dos clientes e os modelos dos analistas são enviados para o servidor interno. Nesse servidor, as informações são segregadas por área, sendo armazenadas com *backup*.

A rotina de *backup* contempla o método abaixo descrito, garantindo a salvaguarda de todos os dados, sendo eles banco de dados, documentos, planilhas e diversos outros guardados na área de armazenamento dos servidores.

Método: *backup* online executado diariamente. Esse *backup* copia tudo o que é modificado ou criado, possui fácil recuperação e visualização das informações copiadas.

<p>Serão realizados testes de segurança para os sistemas de informações utilizados pela Gestora, em periodicidade, anual, para garantir a efetividade dos controles internos mencionados, especialmente as informações mantidas em meio eletrônico.</p> <p>Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Manual de <i>Compliance</i> da Gestora.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>
<p>Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21. De todo modo, a Gestora possui Política de Liquidez para seus fundos de investimento e gera relatórios periódicos para monitoramento.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 33 da Resolução CVM 21.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.</p>
<p><a href="http://www.galapagoscapital.com">www.galapagoscapital.com</a></p>
<p><b>11. Contingências</b></p>
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.</p>
<p>a. Principais fatos</p>
<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.</p>
<p>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.</p>

<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. Principais fatos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
a. Principais fatos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

a. Principais fatos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>
a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordemeconômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso acargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. Títulos contra si levados a protesto

**FÁBIO MENIN GUARDA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.768.394-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.722.718-33, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar, parte, CEP 05.401-400, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, **DECLARO** que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2024.

---

Nome: **FÁBIO MENIN GUARDA**  
Cargo: Diretor de Gestão

## **FABIO MENIN GUARDA - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO**

### **RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES**

- 24 anos de experiência em mesa de operações de tesouraria e no setor de fundos em bancos locais e estrangeiros, e em empresas de gestão de ativos
- “Trader” / gerente de portfólio experiente em renda fixa de mercados locais, títulos vinculados à inflação e derivativos
- Desenvolveu habilidades em estratégias de comunicação, experiência internacional, apresentações formais e relatórios para uma ampla variedade de clientes - bancos, investidores institucionais, fundos (corporativos, mútuos, de hedge e de dinheiro real), privados e de varejo

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Galapagos Capital / Bracco FIM / Ativa WM

Sócio/ gestor de carteiras - Maio/2019 -2022

- Desenvolvimento de modelos sistemáticos para gerenciar uma carteira de ações e derivativos.
- Responsável pela negociação e estratégia dos fundos de gerenciamento de ativo. Sócio / CIO Chief Investment Officer – Diretor de Gestão - Junho/2022 - atualmente
- Responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21

- Atbash Capital

Sócio fundador - Janeiro/2017 - Maio/2019

- Criação de uma estrutura de fundo tradicional para oferecer exposição a criptomoedas a clientes institucionais e privados, desenvolvimento de uma tese de investimento para o surgimento de uma nova classe de ativos não correlacionados.

- Deutsche Bank

Mesa de Operações - Agosto/2013 – Janeiro/2017

- Operador-chefe de fluxo proprietário e de clientes para tarifas brasileiras
- Responsável pela precificação de “IRS” e títulos nos mercados locais para clientes internacionais e locais, “On/Off” e gerenciamento de exposição local

- Itaú – Unibanco / UAM - Unibanco Asset Management

Mesa de Operações - Julho/2003 – Julho/2013

- Gerente de carteira responsável por negociações e estratégias para os fundos dos segmentos de Varejo, Privado, Institucional (fundos de pensão e seguradoras) e Corporativo
- Carteira com “AUM” de US\$ 25 bilhões que inclui estratégias em renda fixa, títulos vinculados à inflação e derivativos

- Brasil Warrant Administração de Bens Ltda.

Gerente financeiro - Maio/2000 - Novembro/2002

- Gerente de portfólio da empresa e do portfólio pessoal da família Moreira Salles
- Análise de investimentos em imóveis
- Desenvolveu uma estratégia de hedge para o programa de opções de ações do Unibanco

- União de Bancos Brasileiros (UNIBANCO) S.A.

Mesa de Operações- Fevereiro/1998 - Maio/2000

-Desenvolveu uma planilha de curva de rendimento para o mercado local de renda fixa

- Responsável pelas transações de "day-trade" do mercado local de taxas de juros e pela precificação de produtos de renda fixa para a operação do banco comercial

- Banco Matrix S/A

Estagiário- Outubro/1997 - Dezembro/1997

- Banco Cacique S/A

Estagiário – Estudante de intercâmbio estrangeiro- Junho/1995 - Outubro/1997

## **FORMAÇÃO**

- Graduação em Economia do Setor Financeiro

- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP (FIPE) – 1998

- Graduação em Economia

- Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) – 1997

- Ensino Médio

Colégio Dante Alighieri – 1992

## **LINGUAS**

Inglês - Fluente

## **ROGERIO TOLEDO GOULART - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS**

### **Experiência Profissional**

#### *Abril de 2022 (ate o momento) – Partner e Chief Risk Officer – Galapagos Capital*

Responsável pelo controle dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e socioambiental, gestão de capital e controles internos, das empresas pertencentes a Galapagos, desenvolvendo em conjunto as estruturas de concessão de crédito e cobrança. Reporta-se ao Comitê Executivo e representa o conglomerado financeiro junto aos Reguladores e Autorreguladores.

#### *Agosto de 2020 a Abril de 2022 – Diretor de Riscos, Crédito, Cobrança e Modelagem – PagSeguro*

Responsável pelas equipes de controle dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e socioambiental, gestão de capital, *compliance* e controles internos, de forma integrada aos times de crédito, cobrança e modelagem, perante a alta administração do conglomerado prudencial. Teve por principais atividades a gestão integrada dos riscos e respectivas reservas prudenciais, a análise e concessão de crédito, os processos de cobrança e o desenvolvimento de modelos analíticos que suportam as ações acima descritas.

#### *Janeiro de 2019 a Julho de 2020 - Diretor de Crédito, Riscos e Modelagem – Banco Inter*

Responsável pelas equipes de controle dos riscos de mercado, crédito, operacional e socioambiental, perante ao Conselho da Instituição e ao Banco Central. Gestor da equipe de desenvolvimento de modelos analíticos voltados à definição da qualidade dos tomadores de crédito, estimação de renda, fraudes, marketing, mercado de capitais e projeções financeiras de retorno sobre o capital. Responsável pelo desenvolvimento e gestão das linhas de crédito pré-aprovadas e das equipes de análise de crédito tradicional, atuando nos mercados de pessoas físicas e jurídicas.

#### *2017 a janeiro de 2019 - Superintendente Geral da Área de Planejamento e Controle – Banco Safra*

*Gestão da equipe responsável pela definição das metas comerciais e dos programas de remuneração variada para o segmento Corporate Bank. Liaison Officer responsável pela coordenação dos esforços comerciais direcionados ao cumprimento dos objetivos de negócio definidos pelo acionista. Fornecimento de inteligência estratégica às equipes comerciais, setoriais e de produtos. Maximização dos resultados através da pesquisa e exploração de oportunidades de rentabilização dos ativos e otimização da base comercial instalada.*

#### *2015 a março de 2017- Superintendente Executivo de Riscos – Banco Original*

*Responsável pela gestão das equipes dos riscos de crédito, mercado e operacional e das atividades a estas atribuídas. Concentra as funções de desenvolvimento e validação de modelos quantitativos para definição dos parâmetros de risco e valoração de ativos e passivos, suficiência do capital regulatório e provisões de crédito. Gestão da liquidez, custo de captação e otimização do caixa mínimo. Análise decisória através do desenvolvimento e aplicação metodológica do RAROC. Desenvolvimento da plataforma da abertura de contas correntes inteiramente digital, respeitando os requisitos de economia, inovação e experiência do cliente, definidos no plano estratégico da Instituição.*

#### **2013 a agosto de 2015 - Superintendente de Risco de Crédito – Banco Original**

Responsável pela gestão dos riscos de crédito, do provisionamento para créditos de liquidação duvidosas e reservas patrimoniais. Concentra as atividades de modelagem quantitativa dos parâmetros de risco e valoração dos ativos, o desenvolvimento do modelo de capital econômico alocado e a otimização do retorno do portfólio de crédito através da aplicação do RAROC.

#### **2010 a 2013 - Superintendente de Riscos Itaú Latam - Banco Itaú Unibanco Banco Múltiplo.**

Responsável pela gestão dos riscos de crédito, mercado e operacional para as Unidades do Banco Itaú localizadas na América Latina, direcionando centralizadamente as ações das equipes de risco locais. Criação da equipe de Inteligência de Riscos, com o objetivo de explorar oportunidades regionais de redução das reservas regulamentares, potencializando a equação de risco retorno nestes mercados. Estas ações totalizaram uma redução de 30% do capital econômico e 40% das despesas de provisionamento. Implementação da metodologia de decisão e apreçamento de operações de crédito por retorno ajustado ao risco, compreendendo o desenvolvimento de modelos de projeção financeira e de governança corporativa. Definição e condução do plano de desenvolvimento das plataformas sistêmicas destinadas à gestão de risco para as Unidades.

#### **2007 a 2010 - Superintendente de Modelagem de Crédito.**

Implementação de novos modelos e metodologias de estimação de renda, adicionando 45 milhões de pessoas às bases de prospecção para a oferta de crédito. Gestão da equipe responsável pelo desenvolvimento de modelos matemáticos de otimização, possibilitando uma economia de 20% no pagamento de tributos e na redução de 10% nos custos de transporte de numerário às agências. Definição dos conceitos e geração dos modelos de risco de crédito (PD, EAD e LGD) para o portfólio de pessoas físicas do Banco, segundo os critérios avançados de Basileia. Responsável pelo desenvolvimento da metodologia de decisão de crédito por retorno ajustado ao risco para o portfólio de varejo.

#### **2001 a 2007 - Gerente de Políticas de Crédito.**

Gestor da equipe responsável pela definição das políticas de concessão de créditos pré-aprovados para empresas do segmento *retail e middle market*, com base em processos automatizados de avaliação de garantias e estimativas do faturamento pela movimentação da conta corrente e reciprocidade. Desenvolvimento e implantação dos critérios de análise para aquisição de carteiras de crédito consignado, constituindo um portfólio de 2 bilhões de reais.

#### **1997 a 2000 - Trainee.**

Integrante do projeto piloto de oferta de limites de créditos pré-aprovados para empresas com faturamento anual entre 10 e 50 milhões de reais, resultando na oferta automática de 1,4 bilhões de reais a 28 mil empresas.

#### **Engenbanc - Engenharia de Bancos (empresa terceirizada do Banco Bradesco).**

#### **1996 a 1997 - Engenheiro Pleno.**

Participou da estratégia de expansão nacional dos serviços de autoatendimento do Banco Dia e Noite, da licitação da telefonia wireless Banda B e das ações de troca da logomarca Bradesco.

### **Idiomas**

*Inglês: Nível avançado.*

*Espanhol: Nível avançado.*

### **Educação**

**Extensão:** Estratégia de Negócios e Gestão de Pessoas pela Fundação Dom Cabral, 2012.

**Mestrado:** Escola Politécnica da Universidade de São Paulo no ano de 2005. Dissertação selecionada para o “Prêmio BM&F Bovespa Derivativos” e para o “XII Congresso da Sociedade Portuguesa de Estatística”.

**Graduação:** Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, concluído em 1995.

**GUILHERME KI LEE - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO**

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2011	Membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP nº 312224	São Paulo, Brasil
2005 – 2009	Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP)	São Paulo, Brasil
1997 – 2000	Técnico em Telecomunicações pela Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (CEFET – SP)	São Paulo, Brasil

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

22/05/2019 – atual	<b>Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda.</b> Atividade: Gestora de recursos <u>Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD (2019)</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Compliance</i>, Prevenção à lavagem de dinheiro, anticorrupção.</li><li>• Risco de Crédito, de mercado e operacional.</li></ul>	
15/09/2017 – 28/03/2019	<b>Prisma Capital Ltda.</b> Atividade: Gestora de recursos <u>Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD (2017)</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Compliance</i>, Prevenção à lavagem de dinheiro, anticorrupção.</li><li>• Risco de Crédito, de mercado e operacional.</li><li>• Direito Societário e M&amp;A.</li><li>• Bancário e finanças corporativas, transações de crédito, reestruturação de dívida, falência e recuperação judicial.</li><li>• Mercado de Capitais.</li></ul>	
26/08/2016 – 30/07/2017	<b>Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados</b> Atividade: Escritório de Advocacia <u>Advogado: <i>Sócio B</i> (2016 - 2017)</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Direito Societário e M&amp;A.</li><li>• Bancário e finanças corporativas.</li><li>• Transações de crédito, reestruturação de dívida, falência e recuperação judicial.</li><li>• Mercado de Capitais.</li></ul>	
26/05/2008 – 18/05/2016	<b>Banco BTG Pactual S.A. / Banco UBS Pactual S.A.</b> Atividade: Banco de investimentos <u>Advogado: <i>Director</i> (2015 - 2016) - <i>Associate Director</i> (2011 - 2014)</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência com mais de 20 transações de fusões e aquisições:</li><li>• Assessoria jurídica à divisão de Banco de Investimentos.</li></ul>	São Paulo, Brasil

- Assessoria jurídica às divisões de *Private Equity*, *Merchant Banking* e *Special Situations*.
- Mercado de Capitais, direito Societário e *M&A*.
- *Fundraising* e estruturação de fundos de investimento.
  
- Bancário e finanças corporativas, transações de crédito, reestruturação de dívida, falência e recuperação judicial.

Analista de *Compliance* (2010) - Estagiário (2008 - 2009)

- Monitoramento de participação acionária relevante e transações pessoais.
- Análise de Risco Regulatório.
- Políticas de *Compliance*, procedimento de Barreira de Informação (*chines wall*).

19/07/2006 –  
21/05/2008

**Vivo S.A.**

São Paulo, Brasil

Atividade: telecomunicações

Analista de Infraestrutura II

- Implementação de redes de telecomunicações.

- Implementação de soluções customizadas de atendimento ao cliente.
- Gerenciamento de projetos.
- Suporte *tier II*.

02/02/2005 –  
18/07/2006

**DDS Telecomunicações Ltda.**

São Paulo, Brasil

Atividade: telecomunicações

Analista

- Suporte a Cliente.

- Manutenção de sistemas Avaya e Nice, gerenciamento de Projetos.

03/07/2000 –  
10/02/2003

**Wittel Comunicações Ltda.**

Atividade: telecomunicações

Técnico II

- Suporte a Cliente.

Manutenção e instalação do Sistema Nice. São Paulo, Brasil.

## Formulário de referência - Galapagos Capital\_2024 REVISADO.pdf

Documento número #12a9a23e-112c-4b65-94d7-e0667534b031

Hash do documento original (SHA256): 3301307aecf12bdb3a2353a0a82712cb36ed4c86e20dd0779167ac57272db378

### Assinaturas

✓ **Guilherme Ki Lee**

CPF: 214.542.498-97

Assinou para aprovar em 03 abr 2025 às 11:18:01

✓ **Fabio Menin Guarda**

CPF: 272.722.718-33

Assinou para aprovar em 29 abr 2025 às 09:48:51

### Log

- 31 mar 2025, 10:30:09 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 criou este documento número 12a9a23e-112c-4b65-94d7-e0667534b031. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2025 (10:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2025, 10:32:17 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.guarda@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Menin Guarda.
- 31 mar 2025, 10:32:17 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: Guilherme.Lee@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Ki Lee.
- 03 abr 2025, 11:18:01 Guilherme Ki Lee assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail Guilherme.Lee@galapagoscapital.com. CPF informado: 214.542.498-97. IP: 179.191.119.74. Componente de assinatura versão 1.1171.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 29 abr 2025, 09:48:51 Fabio Menin Guarda assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.guarda@galapagoscapital.com. CPF informado: 272.722.718-33. IP: 179.191.119.74. Componente de assinatura versão 1.1190.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 29 abr 2025, 09:48:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 12a9a23e-112c-4b65-94d7-e0667534b031.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 12a9a23e-112c-4b65-94d7-e0667534b031, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).